



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 01/2019**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**  
**Integração Digital (PJ054-2018)**  
**CineProdução (PJ053-2018)**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 02 (dois) bolsistas para atuar nos projetos de extensão universitária Integração Digital (PJ054-2018) e CineProdução (PJ053-2018) em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

## **1. DAS VAGAS**

- 1.1 O projeto **Integração Digital (PJ054-2018)** consiste em apresentar o Microsoft Excel, de modo que os alunos participantes possam usar a ferramenta para auxílio das atividades acadêmicas e profissionais.
- 1.2 O projeto **CineProdução (PJ053-2018)** propõe apresentar o curso e contextualizar temas do mesmo para os alunos do 3ª ano do ensino médio das escolas de 7 municípios do Rio Grande do Norte, são eles: Angicos, Assu, Ipanguaçu, Lajes, Santana dos Matos, Afonso Bezerra e Currais Novos, além desses alunos, o projeto também tem como foco os alunos do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia e Engenharia de Produção para a disseminação do curso e entendimento de conteúdos relacionados às grandes áreas da engenharia de produção. Além disso, o trabalho propõe a divulgação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido nas regiões supracitadas. Para tanto, o principal objeto do projeto é a exibição e discussão de filmes que envolvam conteúdos ministrados no curso.

1.3 Encontram-se disponíveis 02 (duas) vagas para bolsistas, cada projeto disponibilizará uma vaga:

Projeto	Quantidade de vagas
<b><i>Integração Digital (PJ054-2018)</i></b>	01
<b><i>CineProdução (PJ053-2018)</i></b>	01

1.4 Cada candidato pode concorrer para somente uma das vagas.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas através do email ([engproducao.angicos@ufersa.edu.br](mailto:engproducao.angicos@ufersa.edu.br)), no período de 14 de março de 2019 a 18 de março de 2019.

2.2 Os documentos devem ser enviados em arquivo único na extensão pdf.

## **3. DOS DOCUMENTOS**

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

## **4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

### **4.1 CRITÉRIOS GERAIS**

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de:
  - a.1 Bacharelado de Ciência e Tecnologia, tendo cursado a disciplina AAM0757 - Gestão de Projetos I ou matriculado como estudante do curso de Engenharia de Produção para concorrer ao projeto ***Integração Digital (PJ054-2018)*** ;

a.2 Bacharelado de Ciência e Tecnologia, tendo cursado a disciplina AAM1097 - Planejamento e Controle de Operações I ou matriculado como estudante do curso de Engenharia de Produção para concorrer ao projeto **CineProdução (PJ053-2018)**

- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto;
- d) Tirar nota superior ou igual a 7,0 na prova escrita/prática (eliminatório);
- e) Ser aprovado na análise do currículo (classificatório);
- f) Ser aprovado na entrevista (classificatório).

#### 4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de rendimento acadêmico;

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 14 de março de 2019 a 22 de março de 2019, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
14 de março de 2019	Publicação do Edital
De 14 a 18 de março de 2019	Inscrição (via email)
19 de março de 2019	Análise Documental/Currículo
20 de março de 2019	Prova Escrita/Prática Laboratório de Informática II (Antigo Laboratório de Matemática II)
21 de março de 2019	Entrevistas Integração Digital: Sala 13 Bloco de Professores 2 CineProdução: Sala 10 Bloco de Professores 2
22 de março de 2019	Resultado do processo seletivo, no site do curso de Engenharia de Produção e no site da UFERSA/PROEC.

As entrevistas serão realizadas no Bloco de Professores 2, na sala da Coordenação dos Projetos, **Integração Digital:** Sala 13 Bloco de Professores 2 e **CineProdução:** Sala 10 Bloco de Professores 2, das 8h às 9h30 (manhã) do dia 21 de março de 2019. A ordem das entrevistas será divulgada posteriormente no site do curso de Engenharia de Produção, após a aplicação da prova escrita/prática.

5.2 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.3 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.4 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela comissão de seleção, no dia 22 de março de 2016, no site do curso de Engenharia de Produção e no site da UFERSA.

## 7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 O projeto **Integração Digital (PJ054-2018)** será executado no período de 02 de julho de 2018 a 28 de junho de 2019;

7.2 O projeto **CineProdução (PJ053-2018)** será executado no período de 02 de julho de 2018 a 28 de junho de 2019;

7.3 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.4 O estudante bolsista do projeto **Integração Digital (PJ054-2018)** receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 3 (abril, maio e junho) meses, a contar da data do início das atividades dos alunos no Projeto;

7.5 O estudante bolsista do projeto **CineProdução (PJ053-2018)** receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 3 (abril, maio e junho) meses, a contar da data do início das atividades dos alunos no Projeto;

7.6 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência do Projeto;
- c) Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Angicos, 14 de março de 2019

**Prof. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

## **Comissão de Seleção**

Natália Veloso Caldas de Vasconcelos

Marianna Cruz Campos Pontarolo

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### Projeto Integração Digital (PJ054-2018)

#### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

#### DADOS BANCARIOS

Banco: \_\_\_\_\_

Agencia: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

#### Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF
2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
3. Cópia da matrícula

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**Projeto CineProdução (PJ053-2018)**

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCARIOS**

Banco: \_\_\_\_\_

Agencia: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**Anexar os seguintes documentos:**

1. Cópia do RG e CPF
2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
3. Cópia da matrícula

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, sob no \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Projeto ( ) Integração Digital ( ) CineProdução, e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

Angicos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

(assinatura do candidato)